



TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Número do Processo SISLOG: 114301
Número do Processo SEI: 202500005015728

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à **Locação de imóvel com galpão para adaptação de salas de escritório e estrutura adequada para servidores**, mediante **Inexigibilidade nº 23/2025**, fundamentada no art. 74, inciso V da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, referente ao processo de contratação **SISLOG nº 114301 / 2025** e processo **SEI nº 202500005015728**, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, prédio comercial.

Informações Adicionais

Locação de imóvel

Período (Meses)	60
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	20.466.293/0001-04

Fornecedor	CONSTRUMAIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Valor Unitário	R\$ 26.082,23
Valor Total	R\$ 1.564.933,80

Descrição do item 002	
Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, prédio comercial.	
Informações Adicionais	
Built to suit - conforme art. 54-A da Lei nº 8.245/91	
Período (Meses)	4
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	20.466.293/0001-04
Fornecedor	CONSTRUMAIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Valor Unitário	R\$ 88.226,20
Valor Total	R\$ 352.904,80

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
Superintendente de Gestão Integrada

Portaria de Delegação nº 55, de 10 de março de 2025 (DOE Nº 24.495, 19/03/2025)

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 09 dias do mês de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO MARRA DANTAS, Superintendente**, em 10/07/2025, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76838345** e o código CRC **91D7411C**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005015728



SEI 76838345